



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 7.839/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 028/2023

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 062/23, firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a empresa RD Serviços e Locação Ltda, datado de 18/03/2024, conforme Processo Eletrônico n.º 7.839/2023.

De um lado a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.279.635/0001-08, situada na Avenida da Saudade, n.º 252, Centro, na cidade de Atibaia/SP, representada neste ato pela Secretária de Planejamento e Finanças, **Sra. Kellen Maria Sartori**, portadora da cédula de identidade RG n.º 24.160.241-5 e inscrita no CPF sob n.º 028.095.556-13, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e de outro lado a empresa **RD SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Castro Fafe, nº 333, Centro, Atibaia-SP, CEP 12.940-440, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.309.288/0001-05, representada neste ato pela **Sra. Daniela Carteiro Freire**, portadora da cédula de identidade RG n.º 16.356.250-7 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 310.374.048-40, doravante denominada **LOCADOR**, têm entre si como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO – O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação de prazo ao Contrato de Locação nº 062/23 por mais 3 (três) meses, com início em 29/05/2024 e término em 28/08/2024.

Fica acordado que será aplicado o reajuste do valor da locação, conforme cláusula 4ª do referido contrato, assim que disponível o índice após o período completo de 12 (doze) meses de vigência, respeitando-se sua data base.

CLÁUSULA 2ª – DO VALOR – O valor total do presente aditamento é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA 3ª – DA DOTAÇÃO – As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária, suplementada se necessário:



Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 7.839/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 028/2023

FICHA	DOTAÇÃO	APLICAÇÃO	FONTE	SUBELEMENTO
463	22.101.04.123.0058.2.133.339039.91.1100000	1100000 – GERAL	91 – TESOURO - EXERCÍCIO ANTERIOR	10 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

CLÁUSULA 4ª – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 18 dias do mês de Março de 2.024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Sra. Kellen Maria Sartori – Secretária de Planejamento e Finanças
Locatária

DANIELA CARTEIRO
FREIRE:31037404840

Assinado de forma digital por
DANIELA CARTEIRO
FREIRE:31037404840
Dados: 2024.03.18 15:27:44 -03'00'

RD SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA

Sra. Daniela Carteiro Freire
Locador

Testemunhas:

Lucimara Aparecida Pinheiro
CPF: 251.406.508-94

Ana Lúcia Amaral Zanoni
CPF: 068.723.098-57





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 7.839/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 028/2023

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia

Locador: RD Serviços e Locação Ltda

Contrato N°: Termo de Contrato de Locação n.º 062/23.

Objeto: 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação n.º 062/23 referente à prorrogação de prazo por mais 3 (três) meses, com início em 29/05/2024.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.





Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 7.839/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 028/2023

Atibaia, 18 de Março de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Emil Ono

Cargo: Prefeito

CPF 085.001.648-75

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Kellen Maria Sartori

Cargo: Secretária de Planejamento e Finanças

CPF: 028.095.556-13

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Kellen Maria Sartori

Cargo: Secretária de Planejamento e Finanças

CPF: 028.095.556-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Daniela Carteiro Freire

Cargo: Sócia – Proprietária

CPF: 310.374.048 - 40

DANIELA CARTEIRO
FREIRE:31037404840

Assinado de forma digital por
DANIELA CARTEIRO
FREIRE:31037404840
Dados: 2024.03.19 09:56:25 -03'00'

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Kellen Maria Sartori

Cargo: Secretária de Planejamento e Finanças

CPF: 028.095.556-13

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 059B-E1A8-71C2-91B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIMARA APARECIDA PINHEIRO (CPF 251.XXX.XXX-94) em 19/03/2024 15:12:23 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



KELLEN MARIA SARTORI (CPF 028.XXX.XXX-13) em 19/03/2024 15:23:32 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANA LÚCIA AMARAL ZANONI (CPF 068.XXX.XXX-57) em 20/03/2024 11:13:13 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/059B-E1A8-71C2-91B4>